

**PORTARIA N.º 386 – DG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2407*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 5º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER**, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Patrícia Maria Silva de Assis do Nascimento Santos**, matrícula n.º 817, Coordenadora de Publicações Oficiais, previstas para 09/01/2017 a 23/01/2017, referente ao período aquisitivo de 11/12/2015 a 10/12/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral